



### ATA DE JULGAMENTO SEI

**Ata da reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 - Propostas Técnicas apresentadas ao Edital de Credenciamento nº 039/2018 destinado ao Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, bem como para análise dos relatórios das visitas técnicas in loco realizadas de acordo com item 5.2 do referido edital.** Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Fórum Municipal de Educação, situada à Rua Itajaí, número trezentos e noventa, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da *Equipe de Seleção Técnica*, nomeados pela Portaria nº 052-GAB/ Secretaria de Educação abaixo-assinados, para deliberarem acerca dos Relatórios das Visitas Técnicas In Loco realizadas nas instituições/empresas no dia 11 de junho de 2018, bem como para julgamento dos documentos das Propostas Técnicas apresentadas no envelope nº 2. Iniciando os trabalhos os presentes elegeram a Sra. Adriana Grubba Nunes como presidente da Equipe. Em seguida a Sra. Adriana abriu a discussão acerca das vistorias realizadas citando os quatro Relatórios de Visitas técnicas in loco, as quais foram feitas nas seguintes unidades: 1) Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda - ME – SEI 1963544; 2) Cristiane Ramos – ME CEI Príncipe da Paz – SEI 1963505; 3) Maria Madalena Aranda Wenceslau – ME CEI Reino da Alegria – SEI 1963516; 4) Marlaide de Fátima Haveroth Zilz – Centro de Educação Infantil Zé Colmeia - SEI 1963477; .Após as considerações das Visitas Técnicas e da Análise dos documentos enviados nos envelopes nº 2 - Proposta Técnica, a Equipe de Seleção Técnica julgou **CLASSIFICAR**: 1) Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda - ME – SEI 1963561; 2) Cristiane Ramos – ME CEI Príncipe da Paz – SEI 1963508; 3) Maria Madalena Aranda Wenceslau – ME CEI Reino da Alegria – SEI 1963524; 4) Marlaide de Fátima Haveroth Zilz – Centro de Educação Infantil Zé Colmeia - SEI 1963487; por cumprirem com os critérios do anexo XII do Edital 039/2018, bem como com os documentos apresentados no envelope nº 2 – Da Proposta Técnica. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 15/06/2018, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 15/06/2018, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer, Servidor (a) Público (a)**, em 15/06/2018, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 15/06/2018, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 15/06/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor (a) Público (a)**, em 15/06/2018, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho, Servidor (a) Público (a)**, em 15/06/2018, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciberie Tomazoni Felske, Servidor (a) Público (a)**, em 15/06/2018, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1963583** e o código CRC **4B107F86**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)